



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 33.836**, CNM n 031534.2.0033836-28, com o seguinte teor:
Selo nº **000 014 537 666**. Emol. R\$ 10,67.

Protocolo nº 27.910, em 11.01.2012. Selo nº **000 014 498 632**.

IMÓVEL : Um lote de terra própria, sob o nº 16, da Quadra 31, do loteamento denominado **“Residencial Cidade Verde”**, situado no lugar Mercês, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e área: **Frente**, limita-se com a Rua 11 e mede 10,00m; **lateral direita**, limita-se com o lote 17 e mede 20,00m; **lateral esquerda**, limita-se com o lote 15 e mede 20,00m; **fundo**, limita-se com o lote 06 e mede 10,00m, perfazendo uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**. – **Proprietária : K-2 Engenharia Civil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Amizade, Sala 01, Quadra 17, Jardim Eldorado, Turú, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.664.013/0001-65**. – **Registro Anterior : nº 01, Matrícula nº 32.658, Ficha 001, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 11.01.2012. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 11 de janeiro de 2012. Eu, Miriane Pereira Barros, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.**

Reg. nº 01 – Mat. nº 33.836. Em 25 de maio de 2012. Protocolo nº 28.716, em 25.05.2012. Selo nº **000 015 272 251**. Reg. nº 01. Selo nº **000 015 273 180**. – **Compra e Venda**: Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste 1º Ofício Extrajudicial, no Lº 097, às Fls. 131 a 142, em 25.05.2012, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda**, sociedade empresarial limitada, com sede na Rua dos Pacarás, nº 194, Monte Castelo, na cidade São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; na compra feita a

K-2 Engenharia Civil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Amizade, Sala 01, Quadra 17, Jardim Eldorado, Turú, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.664.013/0001-65**, com **interveniência e anuência** da **Masa Imobiliária Construção Incorporação e Hotelaria Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Grande Oriente, Quadra 41, nº 13, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.708.793/0001-51**; pelo preço de **R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais) em conjunto com mais 1.199 imóveis**. Foi pago o ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 58598, datado de 24.05.2012, no valor de R\$ 17.751,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais), para este Município, sobre a base de cálculo de R\$ 591.700,00 (quinhentos e noventa e um mil e setecentos reais), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 25 de maio de 2012. Eu, **Miriane Pereira Barros**, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 3,00.

Reg. nº 02 – Mat. nº 33.836. Em 08 de abril de 2013. Protocolo nº 30.931, em 05.04.2013. Selo

Validade: 30 dias - Pedido nº 87.124. 24/10/2025 às 15:43:14
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br Documento assinado digitalmente por **REBECA VITÓRIA NERES GOMES**





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

nº 000 016 986 573. Reg. nº 02. Selo nº 000 016 987 355. – **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, passado na cidade de São Luís-MA, em 15.02.2013, na Caixa Econômica Federal, sendo: – **Credora : Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA; – **Devedora e Construtora : Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93; – **Fiadores : Eugênio de Sá Coutinho Júnior**, portador do RG nº 031334322006-4-SSP/MA, expedido em 17.07.2006, inscrito no CPF nº 006.016.663-05, e sua esposa **Mariana Corrêa Lauande Coutinho**, portadora do RG nº 1155724990-SSP/MA, expedido em 27.02.2012, inscrita no CPF nº 029.019.553-55, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados na Avenida dos Sambaquis, Quadra 16, nº 10, Calhau, na cidade de São Luís-MA, e **Antonio Augusto Araújo Coutinho Filho**, engenheiro, portador do RG nº 92002228604-SSP/CE, expedido em 28.12.2000, inscrito no CPF nº 461.425.843-34, e sua esposa **Valéria Amorim Silva Coutinho**, engenheira civil, portadora do RG nº 91002405532-SSP/MA, expedido em 23.12.1991, inscrita no CPF nº 714.470.753-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Gaviões, Quadra 03, nº 03, CD JD Atlântico, Olho D'água, na cidade de São Luís-MA, e **Léa Barroso Coutinho Pereira**, médica, inscrita no CRM/MA nº 3922, expedida em 04.09.2001, e CPF nº 746.473.343-68, e seu esposo **Leandro Pereira**, empresário, portador da CNH nº 00380420918-DETRAN/MA, expedida em 29.10.2008, inscrito no CPF nº 616.028.173-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida A, Quadra 11, nº 01, Calhau, na cidade de São Luís-MA; – **Valor e Objetivo** : A CAIXA concede a Devedora uma abertura de crédito no valor de **RS 8.337.351,01 (oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e um centavo)**, com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento “**Residencial Cidade Verde**” - **Etapa V**; – **Prazo** : O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento; – **Garantia Hipotecária** : Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a Devedora dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, **futuras unidades autônomas**, integrantes do “**Residencial Cidade Verde**”, **Etapa V**, situado no lugar Mercês, neste Município, constituída de 02 quartos, sendo uma suíte, banheiro social, cozinha, sala e varanda, com área privativa de 56,06m² e área do lote de 200,00m², livres e desembaraçados de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. Respeitado o prazo legal máximo, a garantia constituída na conformidade com a Cláusula Sétima - Garantia

Validade: 30 dias - Pedido nº 87.124. 24/10/2025 às 15:43:14

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br Documento assinado digitalmente por **REBECA VITÓRIA NERES GOMES**



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Hipotecária, prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste ato, pela Devedora. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em **R\$ 10.839.400,00 (dez milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)**, correspondente aos seguintes imóveis: **Quadra 31**, lotes de 01 ao 18, matriculados sob os n^{os} 33.821 a 33.838; **Quadra 34**, lotes de 01 ao 48, matriculados sob os n^{os} 33.887 a 33.934; **Quadra 38**, lotes de 01 ao 47, matriculados sob os n^{os} 33.992 a 34.038; **Quadra 41**, lotes de 01 ao 12, matriculados sob os n^{os} 34.083 a 34.094. Com todas as cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 08 de abril de 2013. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor concedido pela CEF da abertura do crédito, ou seja, R\$ 8.337.351,01 (oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e um centavo), em conjunto com mais 124 (cento e vinte e quatro) imóveis*, com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento) - PMCMV (Lei nº 11.977, de 07.07.2009). Emol. R\$ 3.827,65. Ferc R\$ 114,85. Total R\$ 3.942,50.

Reg. nº 03 - Mat. nº 33.836. Em 16 de março de 2015. Protocolo nº 37.172, em 10/03/2015. Selo nº 000 020 768 869. Reg. nº 03. Selo nº 000 020 851 323. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(S) Devedor(ES) Fiduciant(S), Contrato nº 855553244239, passado na cidade de São Luís-MA, em 26.11.2014, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Comprador(a)(es) e Devedor(a)(es) Fiduciante(s): PAULO ROBERTO SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 0190706920015-SSP/MA, expedida em 16.11.2012, inscrito no CPF nº 007.674.733.61, residente e domiciliado na Rua Luís de Carvalho, nº 56, Alemanha, na cidade de São Luís-MA; - **Vendedora e Interveniente Construtora e Fiadora: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93; - **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 78.795,54 (setenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 6.038,46 (seis mil e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 5.900,00 (cinco mil**

Validade: 30 dias - Pedido nº 87.124. 24/10/2025 às 15:43:14

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br Documento assinado digitalmente por REBECA VITÓRIA NERES GOMES





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

novecientos reais) ; Valor do desconto concedido pelo FGTS: **R\$ 7.766,00 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais)** ; - **Valor da Compra e Venda do Terreno** : O valor estipulado para compra e venda do terreno é de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** . Foi pago o ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 28121, em 16.12.2014, no valor de R\$ 985,11 (novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 19.704,46 (dezenove mil setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) e 0,5% do valor de R\$ 78.795,54 (setenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 16 de março de 2015. Eu, *Daniele dos Santos Serrão Silva* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida . Emol. R\$ 711,10. Ferc R\$ 21,35. Total R\$ 732,45.*

Reg. nº 04 - Mat. nº 33.836. Em 16 de março de 2015. Protocolo nº 37.172, em 10/03/2015. Selo nº **000 020 768 869**. Reg. nº 04. Selo nº **000 020 851 324** . - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **PAULO ROBERTO SANTOS JUNIOR**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento** : Origem de recursos: **FGTS** ; Sistema de amortização: **TP - TABELA PRICE**; Valor da operação: **R\$ 86.561,54 (oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)** ; Valor do desconto: **R\$ 7.766,00 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais)** ; Valor do financiamento: **R\$ 78.795,54 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** ; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil quinhentos reais)** ; Valor do imóvel para fins de leilão público: **R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil quinhentos reais)** ; Prazo total em meses: De amortização: **360** ; Construção/legalização: **19** ; Renegociação: **0** ; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 4,5000 / Efetiva 4,5941** ; Encargos financeiros no período de construção: **de acordo com o item 3 , alínea II** ; Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): **R\$ 399,24** ; Taxa de administração: **R\$ 0,00** ; FG HAB: **R\$ 8,13** ; Total: **R\$ 407 , 37** ; Vencimento do encargo mensal: **de acordo com o item 3** ; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 3** ; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **débito em conta corrente** ; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 16 de março de 2015. Eu, *Daniele dos Santos Serrão Silva* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 78.795,54 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida . Emol. R\$ 568,75. Ferc R\$ 17,05. Total R\$ 585,80.*

Validade: 30 dias - Pedido nº 87.124. 24/10/2025 às 15:43:14

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br Documento assinado digitalmente por **REBECA VITÓRIA NERES GOMES**



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Av. nº 05 – Mat. nº 33.836 . Em 27 de maio de 2015. Protocolo nº 38.163, em 26/05/2015. Selo nº **000 021 270 942** . Av. nº 05. Selo nº **000 021 271 519** . – **Construção** : Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 14.04.2015, na cidade de São Luís-MA, assinado por **ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO** , brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 92002228604-SSP/CE, inscrito no **CPF nº 461.425.843-34** , residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, sócio da **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** , com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93** ; com sua firma devidamente reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em 24.04.2015, pelo Escrevente Autorizado *Nailce de Jesus Brito Ribeiro* ; **projeto arquitetônico** elaborado por *Militão Vasconcelos Gomes Filho* , arquiteto e urbanista, inscrito no CAU sob o nº A24154-7, conforme **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000001162508** , emitido pelo CAU-MA em 10.05.2013 e devidamente pago em 13.05.2013; e **execução da obra** por *Antonio Augusto Araújo Coutinho Filho* , engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 1105671062, conforme **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00011056710625070610** , emitida pelo CREA-MA em 12.11.2014 e devidamente paga em 11.11.2014; **Alvará de Construção nº 340/2013** , datado em 20.12.2013, assinado por *Eloilson Santos Silva* , secretário adjunto municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; **Habite-se nº 021/2015** , datado em 24.03.2015, assinado por *Andréia de Lourdes Seguints Feitosa* , matrícula nº 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; e a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 001082015-88888521** , emitida em 06.04.2015, com validade até 03.10.2015, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço www.receita.fazenda.gov.br .; edificou no imóvel constante da presente matrícula **uma casa residencial** , construída de alvenaria, com as seguintes dependências e área: sala de estar/jantar, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) suíte com banheiro, cozinha e área de serviço, com uma área construída de **56,06m² (cinquenta e seis metros quadrados e seis centímetros de metro quadrado)**. Tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 48.796,28 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)** . O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de maio de 2015. Eu, *Henrique Vieira* , Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 48.796,28 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) , percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida* . Emol. R\$ 182,10. Ferc R\$ 5,45. Total R\$ 187,55.

Av. nº 6 - Mat. nº 33.836. Em 24 de outubro de 2025. Protocolo nº 87.124, em 10/10/2025. Selo nº **PRENOT0315340ECJO9MOI5ILR269**. Av. nº 6. Selo nº **AVESVD0315345UJQYUMJIP9HRA51**. - **Averbação de Matrícula Eletrônica**: Procedo esta averbação nos termos do art. 495, §1º, §2º e §3º do Provimento nº 16/2022, que estabelece o

Validade: 30 dias - Pedido nº 87.124. 24/10/2025 às 15:43:14

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br Documento assinado digitalmente por **REBECA VITÓRIA NERES GOMES**





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para fazer constar que a presente matrícula, a partir deste ato, será escriturada exclusivamente em meio eletrônico e que, como medida de saneamento, ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 24 de outubro de 2025. Assinado digitalmente por Rebeca Vitória Neres Gomes, Escrevente Autorizada, em: 24/10/2025 15:39:20, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos desta averbação são isentos de cobrança, nos termos do Art. 495, §2º, do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Av. nº 7 - Mat. nº 33.836. Em 24 de outubro de 2025. Protocolo nº 87.124, em 10/10/2025. Selo nº **PRENOT0315340ECJO9MOI5ILR269.** Av. nº 7. Selo nº **AVESVD031534UN35MN4M2WCUGQ36.** - **Cancelamento de Hipoteca:** Conforme item 1.2 do Contrato nº 855553244239, com caráter de escritura pública, passado na cidade de São Luís-MA, datado em 26/11/2014, fica **cancelada** a hipoteca registrada sob o nº **02** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 24 de outubro de 2025. Assinado digitalmente por Rebeca Vitória Neres Gomes, Escrevente Autorizada, em: 24/10/2025 15:39:24, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Os emolumentos desta averbação são isentos de cobrança nos termos do art. 3º, inc. IV da Lei 10.169/2000.*

Av. nº 8 - Mat. nº 33.836. Em 24 de outubro de 2025. Protocolo nº 87.124, em 10/10/2025. Selo nº **PRENOT0315340ECJO9MOI5ILR269.** Av. nº 8. Selo nº **AVERBA031534HLBADNVBOJF7RS74.** - **Consolidação de propriedade:** Nos termos do requerimento, datado em 22/07/2025, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 84.040, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia de ITBI paga no valor R\$ 3.249,27 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), em 15/07/2025. A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0878.2319.0092.0001. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 24 de outubro de 2025. Assinado digitalmente por Rebeca Vitória Neres Gomes, Escrevente Autorizada, em: 24/10/2025 15:39:29, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 981,16. FERC R\$ 29,43. FEMP R\$ 39,24. FADEP R\$ R\$ 39,24. Total R\$ 1.089,07.

Eu, *Rebeca Vitória Neres Gomes*, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$113,41; Ferc R\$ 3,39; FEMP R\$ 4,51; FADEP R\$ 4,51; Total R\$125,82.

Paço do Lumiar-MA, 24 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente

Validade: 30 dias - Pedido nº 87.124. 24/10/2025 às 15:43:14

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br Documento assinado digitalmente por **REBECA VITÓRIA NERES GOMES**





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Rebeca Vitória Neres Gomes
Escrevente Autorizado

<p>Poder Judiciário – TJMA</p> <p>Selo: CERINT0315348HWHCYDB0Y3SNW10 24/10/2025 15:43:14, Ato: 16.24.4, Parte(s): PAULO ROBERTO SANTOS JUNIOR Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário – TJMA</p> <p>Selo: CERELE031534XME1DQV17OAMC017 24/10/2025 15:43:14, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): PAULO ROBERTO SANTOS JUNIOR Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WA9HH-KFNMG-3VEH6-YG6EL>

Validade: 30 dias - Pedido nº 87.124. 24/10/2025 às 15:43:14
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br Documento assinado digitalmente por **REBECA VITÓRIA NERES GOMES**